



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ESTUDOS E AVALIAÇÃO DO PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE DO SIAFIC

Aos dezessete dias do mês de outubro de 2022, às 14:00 horas, reuniram-se no 2º andar do Paço Municipal de Itapevi os membros da Comissão de Estudos e Avaliação do Padrão Mínimo de Qualidade do SIAFIC instituída pela Portaria nº 1.570/2021 e suas alterações, a saber: Senhor Júlio Cesar Portela, Secretário Adjunto da Fazenda e Patrimônio, representando o Dr. Luiz Cláudio de Freitas Leite, Secretário da Fazenda e Patrimônio, Senhor João Barbosa dos Santos, Senhora Raimunda Pereira de Abreu e o Senhor Júlio Cesar da Silva dos Santos, presentes também o Senhor Secretário de Suprimentos e Almoxarifado, José Mauro da Silva, o Diretor do Departamento de Contabilidade, Senhor Henrique Jorge Crem Pereira da Silva e vários servidores lotados em diversos Departamentos, bem como representantes das empresas Conam – Consultoria em Administração Municipal (David Fernandes Neto), Cecam - Consultoria Econômica, Contábil e Administrativa Municipal Ltda. (Loredana Scanduzzi e Ana Paula S. de Araújo) e Sil Tecnologia em Software Ltda. (Pedro Valter Campana). Dando início à reunião o servidor Henrique Jorge Crem Pereira da Silva agradeceu a presença de todos e começou a sua explanação, informando a necessidade da continuação da adoção das devidas providências pelas empresas contratadas pela Administração tanto do Poder Executivo e seus órgãos (ItapeviPrev e Regula Ita) e o Poder Legislativo, com vista a cumprir as exigências contidas no Decreto Federal nº 10.540/2020, notadamente com relação ao início das rotinas instituídas pelo SIAFIC tempestivamente até o dia 02 de janeiro de 2023. Esclareceu que houve a assinatura no dia 21 de setembro de 2022, de contrato com a empresa Conam – Consultoria em Administração Municipal e a Prefeitura de Itapevi, empresa esta se sagrou vencedora do procedimento licitatório cujo objeto é o fornecimento de sistema integrado de gestão pública municipal, incluindo o módulo de gestão orçamentária e financeiro municipal e o sistema contábil. Bem por isso o Poder Executivo Central utilizará o sistema da citada empresa (Conam) como solução de tecnologia de informação destinado ao funcionamento do SIAFIC., devendo os demais órgãos, respeitado a autonomia administrativa e financeira dos demais Poderes e órgãos, adotar as medidas cabíveis visando o adequar-se ao regramentos da referida norma legal federal, observando a forma e prazo instituídos no decreto federal. Houve a entrega do Ofício/SMF/DC/Nº.: 019/2022, datado de 17 de outubro de 2022, ao representante da empresa Sil Tecnologia em Software Ltda., o qual versa sobre a entrega de cópia do Manual de Integração Contábil com Sistema de Arrecadação elaborado pela empresa Conam, sendo que em seguida os Senhores Pedro Campana e David Fernandes se comprometeram a providenciar no prazo máximo de uma semana as tratativas e testes com vista a devida integração do sistema tributário e demais módulos ao sistema SIAFIC disponibilizado pela empresa Conam. Dando continuidade à reunião os representantes das empresas CECAM, empresa contratada pela Câmara Municipal e pelo Instituto de Previdência Municipal dos Servidores de Itapevi (ItapeviPrev) e da empresa Conam, trocaram informações acerca de prazos e rotinas necessárias visando integração dos sistemas, sendo que novamente o servidor Henrique e o Secretário de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

Suprimentos, Senhor José Mauro da Silva, destacaram a necessidade de que a empresas envidem esforços em conjunto para atender as exigências legais e de forma tempestiva visando atender aos requisitos legais relativos ao funcionamento do SIAFIC. Posto isto, ficou avençado que o representante da empresa Conam encaminharia ao Departamento de Contabilidade da Prefeitura, material semelhante ao Manual acima apontado contendo de forma detalhada as rotinas a serem adotadas, visando a devida integração dos sistemas mantidos pela Câmara Municipal e ItapeviPrev ao sistema mantido pela Prefeitura. Ficou acertado também que o servidor Henrique providenciaria a remessa por "e-mail" do material entregue pela Conam ao representante de empresa Cecam, a qual se comprometeu a adotar as devidas medidas em conjunto com a Conam no sentido de atender os requisitos e prazos e instituídos pelo SIAFIC, providenciando os devidos testes em conjunto para verificar a devida adequação. Nada mais havendo ser tratado encerrou-se a reunião, agradecendo-se a presença de todos. E para constar, eu, Henrique Jorge Crem P. da Silva, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, restou assinada por mim, e por todos os presentes.

JOSÉ MAURO DA SILVA
Secretário Suprimentos e Almoxarifado

JÚLIO CÉSAR PORTELA
Secretário Adjunto da Fazenda e Patrimônio

JOÃO BARBOSA DOS SANTOS
Membro do SIAFIC

RAIMUNDA PEREIRA DE ABREU
Membro do SIAFIC

JULIO CÉSAR DA SILVA DOS SANTOS
Membro do SIAFIC

HENRIQUE JORGE CREM P. DA SILVA
Diretor de Contabilidade

DAVID FERNANDES NETO
Conam – Consultoria em Administração Municipal

LOREDANA SCANDIUZZI
Cecam - Consultoria Econômica, Contábil e Administrativa Municipal Ltda.

ANA PAULA S. DE ARAÚJO
Cecam - Consultoria Econômica, Contábil e Administrativa Municipal Ltda.

PEDRO VALTER CAMPANA
Sil Tecnologia em Software Ltda.

A
vindo
vendo

Ⓜ Entendo que foi comentado apenas do sistema de folha de pagamento.

Quanto aos sistemas que abrangem as áreas de Compras, Licitações e Contratos, Almoxtarifados e bens patrimoniais, a empresa Contra entende de que o tráfego de informações inviabiliza a utilização de um serviço de integração e dessa forma disponibilizará o acesso a módulos específicos para as respectivas áreas efetuarem os registros.

Isso não custa da ATA

